

### PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº. 040/2017 VAGA EXCEDENTE NO CONTROLE INTERNO Local de Trabalho: Controle Interno

A Comissão permanente de processo de Transferência, nomeados através da portaria nº. 1.801/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na seção IX em seu artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº 044 de 12 de setembro de 2014, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o Processo de Transferência de Servidor Público Municipal de sua Lotação para outra.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para transferência deverão ser realizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, do dia **27 de outubro ao dia 06 de novembro de 2017,** no horário das 13horas às 19horas, conforme **quadro de vagas no anexo I.** 

#### 2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados, em um envelope lacrado, com identificação do candidato. (Ex: Nome, CPF, Cargo e Telefone para Contato).

- Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia da Portaria de Lotação em vigor;
- Cópia dos Certificados de habilitação (graduação, pós graduação, mestrado e doutorado).
- Comprovante de tempo de serviço público municipal em dias, através de declarações dos órgãos públicos.

#### 3. DO QUADRO DE VAGAS

- **3.1** O Servidor Público Municipal que não se manifestar no período determinado para a escolha da vaga do processo de transferência perderá o direito sobre a escolha.
- **3.2** A escolha da vaga deverá ser pessoal e não poderá ser realizada através de procuração particular ou pública.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os requerimentos dos profissionais efetivos interessados na transferência serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei 044/2014, art. 26 parágrafo segundo, como segue abaixo:

- I maior habilitação na área de atuação;
- II maior tempo de Serviço Público Municipal em dias;
- III sorteio com a presença dos candidatos inscritos na(s) vaga(s).

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** A listagem classificatória será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico <a href="https://www.itapoa.sc.gov.br">www.itapoa.sc.gov.br</a> no dia **08 de novembro de 2017.**
- **5.2** A interposição de recursos poderá ser feita no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, no dia **09 de novembro de 2017**, das 13horas às 19:00 horas. Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.



- **5.3** Após a Classificação Final, no dia **13 de novembro de 2017,** o servidor será lotado (a) Unidade Administrativa requerida, através do ato correspondente, a ser publicado em Edital no Setor de Recursos Humanos e passará a atuar a partir da sua lotação.
- **5.4** O Setor de Recursos Humanos deverá enviar ao servidor uma via original da Portaria de Lotação até o mês subsequente.
- **5.5** No caso do não recebimento da Portaria de Lotação, o servidor deverá procurar o Setor de Recursos Humanos para retirada da mesma.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **6.1** O (a) Requerente deverá revisar o requerimento de transferência e lotação e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.
- **6.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos de Transferências.
- **6.3** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 26 de outubro de 2017

Vandressa Aparecida Chervinski Presidente

Cristiane Regina de Bittencourt Costa Secretária

> Sulmária Maria da Silva Membro



#### ANEXO I

## QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERENCIA E LOTAÇÃO

Cargo Va		Vaga	C.H	Unidade Administrativa		
	Administrador	01	40 horas	CONTROLE INTERNO		



## **ANEXO II**

## PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA - EDITAL Nº. 040/2017

Eu,						
Matrícula	·	(a) e cargo de:		exercício	no	(a)
		_				
com carga horária de	_ horas semar	nais, venho	por meio	deste,		
REQUERER,						
A Transferência de Lotaç	ção para a vaç	ga de				_, no
(a) Secretaria de Administraçã					rência	de
Servidor Público Municipal n	° 040/2017 a	e 26 de ou	tubro de	2017.		
Nestes termos, pede def	erimento.					
	Assin	atura				
		Itapoá,	de		de	2017